

PORTARIA Nº 15.457, DE 25/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Período | Proces. |
|---------------------------------|--------------|---------------------|----------------|
| Poliane Diogo Ribeiro Souza | 21907 | 15/10/18 a 29/10/18 | 15751/18 |
| Acacia Gleci do Amaral Teixeira | 6121 | 26/10/18 a 09/11/18 | 15832/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal